

REQUERIMENTO Nº , de 2024

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 1.564/2024, que dispõe sobre medidas emergenciais para atenuar os efeitos da crise decorrente de desastres naturais nos setores de turismo e de cultura do Estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei nº 1.564/2024, que dispõe sobre medidas emergenciais para atenuar os efeitos da crise decorrente de desastres naturais nos setores de turismo e de cultura do Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, de 2024.



Deputado Federal FELIPE CARRERAS

PSB/PE





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Felipe Carreras)**

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 1.564/2024, que dispõe sobre medidas emergenciais para atenuar os efeitos da crise decorrente de desastres naturais nos setores de turismo e de cultura do Estado do Rio Grande do Sul.

Assinaram eletronicamente o documento CD246632043900, nesta ordem:

- 1 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 2 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 3 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 4 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 5 Dep. Romero Rodrigues (PODE/PB) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE *(P_7397)
- 6 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
- 7 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 8 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 9 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *(P_7737)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

